

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1 **Ata da quadragésima reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial**
2 **do Litoral Paranaense. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e**
3 **quatro, às quatorze horas**, no Município de Matinhos, no auditório da Escola Municipal
4 Wallace Thadeu de Mello e Silva, reuniram-se os membros do Conselho Pleno. Fizeram-
5 se presentes os senhores membros: Suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e
6 Coordenação Geral, Sr. **Fabio Doria Scatolin**; Suplente da Secretaria de Estado do
7 Turismo, Sr. **Evandro Pinheiro**; Suplente da Secretaria de Estado dos Transportes, Sr.
8 **Terufumi Katayama**, Secretária de Estado da Cultura, Sra. **Vera Maria Haj Mussi**
9 **Augusto**; Prefeito Municipal de Matinhos, Sr. **José Maria de Paula Correa**; Prefeito
10 Municipal de Morretes, Sr. **Helder Teófilo dos Santos**; Prefeito Municipal de Paranaguá,
11 Sr. **Mário Manoel das Dores Roque**; Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Sr. **José**
12 **Antonio da Silva**; Suplente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Sr. **Jackson**
13 **César Bassfeld**; Titular representante da Categoria dos trabalhadores, Sra. **Luceli**
14 **Paranhos Santana**; Titular do CREA – PR, Sr. **Agostinho Celso Zanello de Aguiar**;
15 Titular representante das Entidades Ambientalistas, Sr. **Luis Pilotto Junior**; Suplente
16 representante das Colônias de Pescadores, Sr. **Edmir Manoel Ferreira**; Titular
17 representante da Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário, Sr. **Carlos**
18 **Paulino**, e Titular representante de Associação Comunitária, Sr. **Fernando Boscardim**.
19 Representou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, porém sem direito a voto, o Sr.
20 Luiz Forte Netto, Superintendente Executivo do PARANACIDADE. Registrou-se outras
21 presenças, conforme lista de participantes anexa ao presente relato. Após justificativa da
22 ausência do Secretário de Estado do Meio Ambiente, também Presidente do Conselho de
23 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Sr. **Luiz Eduardo Cheida**, por
24 intermédio do Secretário Executivo do COLIT, Sr. **José Álvaro Carneiro**, todos foram
25 informados da vontade e solicitação do Sr. Secretário, em convidar e designar a Sra.
26 Secretária de Estado da Cultura, **Vera Mussi**, para presidir a reunião. O Sr. **José Álvaro**
27 indagou se os presentes haviam recebido e se teriam questionamentos para com o texto
28 e conseqüente aprovação da ata da 39ª. reunião. Como não houve nenhum acréscimo ou
29 dúvida, ficou a ata aprovada por unanimidade dos presentes. Na seqüência, o Sr. **José**
30 **Álvaro** formalizou a entrega do “Inventário das Marinas do Litoral do Paraná” aos
31 representantes dos municípios presentes, solicitando que cada um verificasse sua
32 correção, pois na seqüência será convocada Câmara Técnica sobre o tema, com intuito
33 de buscar a regularização das instalações já existentes e criar as regras para o
34 licenciamento de futuros empreendimentos do gênero. Como segundo ponto pautado,
35 tratou-se do convênio firmado entre a Prefeitura de Pontal do Paraná e a Secretaria de
36 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para concluir o Plano Diretor daquele
37 Município, através do Conselho do Litoral, assinado pelo Prefeito Municipal e Secretário
38 Executivo na presença dos demais Conselheiros. Em seguida, foi solicitada a participação
39 do Sr. **Jackson César Bassfeld**, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pontal do
40 Paraná, para abordar questões referentes aos ambientes costeiros e uso público de áreas
41 de restinga e propor metodologia para disciplinamento destes locais. O Secretário
42 Municipal citou legislações específicas à ocupação ordenada de áreas de restingas e
43 outros ambientes costeiros. Mencionou empreendimento denominado “Arena de Eventos”
44 justificando os processos de instalação e utilização do mesmo. Solicitou encaminhamento
45 ao CEMA de Resolução do COLIT quanto a restinga, buscando senso comum e ainda o
46 fortalecimento do SISNAMA. O Sr. **José Álvaro** encaminhou proposta de criação de
47 Câmara Técnica para a reflexão, discussão e elaboração de texto a subsidiar tal proposta,
48 que veio a ser aprovada. Em seguida, **José Álvaro** propôs também a alteração da
49 reunião a ser realizada em Curitiba na data de dezesseis de março de 2004 para

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

50 Morretes, proposta também aceita por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos, a
51 Secretária **Vera Mussi** conclamou o processo sob protocolo **5.338.937- 6**, convocando
52 para esclarecimentos o arquiteto e responsável técnico da obra, Sr. **Luiz Reis**, que
53 abordou o projeto do “Eco Hotel”, que será construído com integração e uso de mão de
54 obra local, terra local na produção dos tijolos, material com barro cru e de boa qualidade,
55 que promove ganhos em termos de climatização interna do ambiente e pode ser
56 reutilizado futuramente, constituindo este conjunto de técnicas e materiais, novidade no
57 setor e na região. Mencionou que a técnica utilizada provém da Alemanha, e que tal
58 método propõe mudanças de concepções arquitetônicas, através do uso de materiais
59 locais de baixo custo. Citou que o empreendimento seria localizado em uma antiga área
60 destinada para a mineração, havendo uma preocupação com a recuperação de
61 ambientes. Mencionou o objetivo em elevar a qualidade da mão de obra empregada,
62 capacitando os trabalhadores envolvidos, seja para a construção, seja para a futura
63 operação do hotel, pois é intenção a plena utilização de mão-de-obra local. A Secretária
64 da Cultura relatou a preocupação de sua pasta, na preservação do Patrimônio Histórico
65 do local, mencionando as colunas remanescentes de um antigo moinho, e solicitando que
66 a anuência especifique a necessidade de técnicos da “Cultura” para acompanharem as
67 obras e avaliarem qualquer material encontrado durante as escavações. O Sr. **Forte Neto**
68 entrevistou, lendo o parecer técnico do Conselho do Litoral, que foi favorável a construção,
69 porém contrário às interferências em áreas de preservação permanente, nas
70 proximidades de cursos d’água. O Sr. **Forte Neto** mencionou a necessidade de obedecer
71 a legislação que trata do assunto. O Sr. **Evandro Pinheiro**, representante da Paraná
72 Turismo, pediu a palavra para ler parecer avaliando o projeto. Mencionou que não houve
73 um encaminhamento para avaliação por parte do IAP quanto a pressões em áreas
74 protegidas no entorno. Questionou a inexistência de informações quanto ao tratamento de
75 efluentes, por conta do nível dos lençóis freáticos e por tratar-se de solo hidromórfico.
76 Questionou também a participação da comunidade local, geração de renda, medidas
77 mitigadoras do impacto, e ainda a geração de resíduos. Se dispôs a participar de
78 possíveis comissões e encaminhou o documento para anexar a presente ata.
79 Questionando a intervenção, o Sr. **Hélder**, Prefeito de Morretes, afirmou serem
80 inoportunas as críticas ao projeto analisado, julgando-o de extrema importância para o
81 turismo local e classificando o litoral como área saturada em termos de conservação.
82 Apelou aos presentes para que não percam tempo para a tomada destas e outras
83 decisões. O Sr. **José Álvaro Carneiro** lembrou que o COLIT considerou desnecessária a
84 apresentação de um EIA RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto
85 Ambiental), porém, que o empreendimento passará por licenciamento convencional junto
86 ao IAP, com apresentação de PCA (Plano de Controle Ambiental), onde os diversos
87 temas apontados pelo Conselheiro representante da Secretaria de Estado do Turismo
88 estarão contemplados. Novamente o técnico responsável pelo empreendimento fez uso
89 da palavra e afirmou ser o projeto uma proposta inovadora e referência para o Brasil,
90 mencionando o interesse em respeitar todos os quesitos e diretrizes ambientais
91 estabelecidas. O Sr. **Forte** novamente enfatizou a necessidade em não alterar eixos de
92 corpos d’água. O Sr. **Jackson** abordou aspectos jurídicos discutidos no CONAMA e
93 pertinentes ao proposto, sugerindo uma comissão para avaliar tecnicamente o ponto
94 polêmico, a utilização de áreas inundáveis do empreendimento para lazer e esporte.
95 Desta forma, o empreendimento foi considerado como aprovado, com o condicionante de
96 obedecer aos parâmetros de utilização das áreas inundáveis por serem estabelecidas em
97 parecer técnico do COLIT, em conjunto com representante da Secretaria de Estado do
98 Turismo, o que teve aprovação unânime. Seguindo para o segundo processo analisado,

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

99 sob protocolo número **5.581.305-1**, o Sr. **José Álvaro** caracterizou a questão e
100 conclamou os agentes envolvidos a fazerem uso da palavra. O Sr. **Edi Pop** representante
101 comercial do Município de Matinhos e ex Conselheiro do COLIT, fez um resgate histórico
102 da questão imobiliária no Município, solicitando reconsiderar o embargo. O prefeito
103 interventor do Município de Matinhos Sr. **José Maria**, mencionou sua participação em
104 conceder inicialmente o alvará, relatando a mudança de atitude e justificando o
105 cancelamento do alvará e o embargo municipal, manifestando que, sendo advogado,
106 muitas vezes assume responsabilidades em campos do conhecimento como a medicina
107 ou engenharia, confiando nas informações que lhe são prestadas pelo corpo técnico e
108 Secretários da Prefeitura. No caso específico, admitiu o erro pessoal e estrutural, e
109 afirmou que como consequência, além da cassação do alvará e embargo, substituiu os
110 gestores envolvidos. Mencionou que é favorável à manutenção do embargo do COLIT,
111 mesmo sem considerar o empreendimento como agressivo à paisagem. O Representante
112 do CREA - PR, Sr. **Agostinho Zanello**, relembrou denúncias e procedimentos, alegando
113 a obra ter iniciado sem nenhuma apreciação do Poder Público. Contrapôs o
114 posicionamento do Prefeito de Matinhos, julgando a obra ser desarmônica com a
115 paisagem. Posicionou-se favorável ao embargo, julgando que o interessado correu riscos,
116 mesmo estando ciente das obrigatoriedades. O Sr. **Forte** resgatou a origem das regras de
117 uso e ocupação do solo no litoral paranaense, afirmando a necessidade em obedecer o
118 decreto pertinente e reafirmando a competência legal do COLIT como fiscalizador destas
119 legislações. O Prefeito de Matinhos fez a leitura do decreto municipal relacionado ao
120 caso, bem como dos pareceres emitidos. Acrescentou ainda, a dificuldade em fazer
121 cumprir-se a lei, e que além de uma atuação mais firme dos órgãos fiscalizadores, os
122 Planos Diretores serão importantes instrumentos para tal. O Sr. **Jackson** solicitou junto
123 aos representantes do Governo do Estado, uma força tarefa para a conclusão dos planos
124 diretores dos municípios do Litoral Paranaense. O Sr. **Forte** esclareceu os
125 encaminhamentos do Governo do Estado quanto ao tema, e o andamento dos trabalhos
126 que facilitarão a finalização dos planos diretores, pois existem recursos disponíveis para
127 os municípios levarem adiante a tarefa. O Sr. **José Álvaro** mencionou ainda, o
128 posicionamento da presente gestão estadual, que solicita atuação de fiscalização mais
129 efetiva, principalmente quanto a construções irregulares em áreas de risco. Encerradas as
130 intervenções quanto ao uso do solo de forma geral e quanto ao embargo em particular,
131 como forma de encaminhamento, abriu-se a votação dos conselheiros presentes que
132 mantiveram, também de forma unânime, parecer favorável à manutenção do embargo.
133 Dando seqüência a pauta, foi concedida a palavra ao Sr. **Mario Pock**, Secretário
134 Municipal de Habitação de Matinhos, para que caracterizasse o terceiro e último
135 processo, relatando a necessidade e o interesse municipal em expandir áreas para o
136 assentamento de pessoas relocadas de áreas destruídas por ressacas e de famílias
137 retiradas de Unidades de Conservação (PARNA. Saint Hilaire / Lange), processo este,
138 enumerado sob protocolo **5.728.194-4**. O Sr. **Agostinho**, representante do CREA – PR,
139 mencionou ter estado no local e caracterizou a região como já ocupada, demonstrando
140 preocupação com interferências junto ao Parque Estadual do Rio da Onça, que faz divisa
141 com o loteamento pretendido, propondo uma zona tampão junto a Unidade de
142 Conservação, pronunciando-se favorável ao solicitado. Com a palavra, o Sr. **Fabio** da
143 Secretaria de Planejamento, afirmou não estar de posse de cópia do processo, julgando
144 não estar habilitado para opinar. O Sr. **José Álvaro** lembrou que cópias foram
145 distribuídas, porém propôs encaminhar novas informações deste processo para subsidiar
146 a decisão. Afirmou ainda, que em caso semelhante, e no Município de Paranaguá, foi
147 exigido um plano de educação ambiental, acreditando ser fundamental tal replicação face

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

148 à proximidade com a Unidade de Conservação. Foi de consenso que esta decisão fica
149 adiada para a próxima reunião. A Sra. **Vera Mussi** parabenizou o Prefeito de Matinhos,
150 que em sua fala, reconheceu ter sido induzido a erro e o cometido, esclarecendo sua
151 correta postura conseqüente, classificando tal atitude como rara e honrada em Gestor
152 Público. Ainda manifestou a importância da presença dos Conselheiros e a discussão
153 aberta dos problemas de nosso litoral. Por fim, a Sra. Secretária, agradecendo a presença
154 de todos, deu por encerrada a reunião. Eu, **José Álvaro Carneiro**, Secretário Executivo
155 do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, assino a presente ata,
156 juntamente com o Senhor Luiz Eduardo Cheida, Presidente do Conselho. Matinhos,
157 auditório da escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, 30 de janeiro de 2.004.

158

159

160 LUIZ EDUARDO CHEIDA

161

162

163 JOSÉ ÁLVARO CARNEIRO